



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 22 de Junho de 2012

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

| | |
|-------------------|--|
| 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS |
| 05 | COMPRAS E ALMOXARIFADO |
| 04.122.0003.2.013 | ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO |

| | | |
|--------------------------|---------------------|----------|
| 3.3.90.30.00- 00.01.0110 | Material de Consumo | 1.000,00 |
|--------------------------|---------------------|----------|

| | |
|-------|----------|
| TOTAL | 1.000,00 |
|-------|----------|

| | |
|-------------------|--|
| 3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS |
| 10 | TERMINAL RODOVIÁRIO |
| 17.512.0007.2.024 | OPERAÇÃO DO SETOR DE ÁGUA |

| | | |
|-------------------------|--|-----------|
| 3.3.90.39.00-00.01.0110 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 17.000,00 |
|-------------------------|--|-----------|

| | |
|-------|-----------|
| TOTAL | 17.000,00 |
|-------|-----------|

| | |
|-------------------|--|
| 4 | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR E LAZER |
| 02 | EDUCAÇÃO BÁSICA |
| 12.361.0018.2.042 | TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL |

| | | |
|-------------------------|---------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00-00.01.0220 | Material de Consumo | 10.000,00 |
|-------------------------|---------------------|-----------|

| | |
|-------|-----------|
| TOTAL | 10.000,00 |
|-------|-----------|

| | |
|-------------------|--|
| 4 | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR E LAZER |
| 02 | EDUCAÇÃO BÁSICA |
| 12.365.0018.2.039 | SUBVENÇÃO A CRECHE CORAÇÃO DE JESUS |

| | | |
|-------------------------|--------------------|-----------|
| 3.3.50.43.00-00.01.0210 | Subvenções Sociais | 50.000,00 |
|-------------------------|--------------------|-----------|

| | |
|-------|-----------|
| TOTAL | 50.000,00 |
|-------|-----------|

| | |
|---|-------------------------------|
| 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
|---|-------------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 22 de Junho de 2012

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2.058 SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

3.3.50.43.00-00.01.0310 Subvenções Sociais 60.000,00

TOTAL 60.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.1.045 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.51.00-00.01.0310 Obras e Instalações 10.000,00

TOTAL 10.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
03 SECRETARIA GERAL
04.122.0003.2.009 ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.13.00-00.01.0110 Obrigações Patronais 5.500,00

TOTAL 5.500,00

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
05 COMPRAS E ALMOXARIFADO
04.122.0003.2.014 ESTAGIÁRIOS – ALMOXARIFADO

3.3.90.36.00-00.01.0110 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

TOTAL 10.000,00

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
07 CONTABILIDADE
04.123.0005.2.077 ESTÁGIOS - CONTABILIDADE

3.3.90.36.00-00.01.0110 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

TOTAL 10.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
02 AGRICULTURA
20.606.0030.1.001 INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00-00.01.0110 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 22 de Junho de 2012

TOTAL 15.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
03 SANEAMENTO BÁSICO
15.452.0009.2.026 COLETA E REMOÇÃO DO LIXO URBANO

3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.39.00-00.01.0110 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
4.4.90.52.00-00.01.0110 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

TOTAL 25.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
03 SANEAMENTO BÁSICO
15.452.0009.2.027 OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.39.00-00.01.0110 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00

TOTAL 40.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
03 SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0008.1.012 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS

4.4.90.51.00-00.01.0110 Obras e Instalações 15.500,00

TOTAL 15.500,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
05 ESPORTES, TURISMO E LAZER
27.813.0021.2.050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER

3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 20.000,00

TOTAL 20.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
06 CULTURA
13.392.0026.2.052 MANUTENÇÃO DO CLUBE VISTA ALEGRE

3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 7.000,00

TOTAL 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 22 de Junho de 2012

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de Junho de 2012.



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Projeto de Lei nº __, 22 de Junho de 2012

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.000,00, o qual trata-se de dotação necessária para diversos setores, como pode ser observado nos códigos.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal